



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.573, de 27 de fevereiro de 1986.

"Cria categoria profissional".

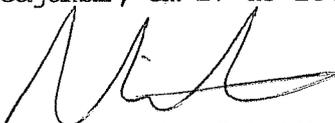
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a função de Coordenador Geral da Guarda Municipal, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado no Gabinete do Prefeito, com número de uma (01) vaga, com remuneração mensal de Cr\$ 8.196.000 (Oito milhões, cento e noventa e seis mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de fevereiro de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração